

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 142, de 13 de novembro de 2024

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Subdelegar poderes com base no disposto na Portaria da Presidência nº 10/2024-PR de 10/01/2024.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Subdelegar poderes a servidora pública **JULIANA BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE: 1819819, ocupante da função de Coordenadora de Gestão, Portaria nº 031/2023/GAB/GEREB, para aprovar o Estudo Técnico Preliminar, assinar o Termo de Atesto, o Termo de Referência, o Edital e outros documentos relacionados à fase interna dos processos licitatórios, realizados no âmbito da Gerência Regional de Brasília, conforme o disposto no Artigo 14, incisos I e II, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no artigo 8º da Lei 14.133/2021, ressalvadas as competências privativas do Pregoeiro.

3.0 VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 058/2023/GAB/GEREB, de 08 de setembro de 2023 (3085747).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 18/11/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4464435** e o código CRC **AAEC6278**.